



XXI ENANCIB

Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação

50 anos de Ciência da Informação no Brasil:
diversidade, saberes e transformação social

Rio de Janeiro • 25 a 29 de outubro de 2021

XXI Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação – XXI ENANCIB 2021
50 anos de Ciência da Informação no Brasil: saberes, diversidade e transformação social
PPGCI IBICT UFRJ

EDITAL Nº 01/2021 – CHAMADA PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO PÓS-ENANCIB 2021

A Comissão de Curadoria Científica e de Informação do XXI Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação (ENANCIB), faz saber, por via do presente Edital, que estão abertas as inscrições para a seleção de propostas de eventos acadêmico-científicos coordenados por pesquisadores vinculados às Instituições de Ensino e Pesquisa e/ou representantes de entidades da área de Ciência da Informação no Brasil.

1. OBJETIVOS

- 1.1. Incentivar a realização de eventos acadêmico-científicos na área de Ciência da Informação no Brasil;
- 1.2. Promover a inclusão e discussão de temas de interesse para a comunidade acadêmica da Ciência da Informação que não estão incluídos nos grupos de trabalho (GTs);
- 1.3. Promover o intercâmbio de experiências entre professores-pesquisadores e demais interessados na área de Ciência da Informação e temas relacionados;
- 1.4. Estabelecer critérios isonômicos para organização dos eventos paralelos à programação oficial do ENANCIB XXI.

2. ELEGIBILIDADE

2.1. O evento a ser apoiado deve ter natureza científica, tecnológica, de empreendedorismo e/ou de inovação;

2.2. O evento a ser apoiado deve ter reconhecida importância para o intercâmbio científico, tecnológico e de inovação e envolver, preferencialmente, além da participação de pesquisadores da área de Ciência da Informação, convidados de outros países;

2.3. Os proponentes devem ser pesquisadores com título de doutorado, vínculo empregatício em instituições de ensino e/ou pesquisa públicas ou privadas, e associados a programas de pós-graduação sediados no Brasil;

2.4. O proponente deve apresentar uma carta de anuência da instituição que deseja representar (seja empresa, instituição, universidade, e/ou centro de pesquisa);

2.5. O proponente deve detalhar na proposta de inscrição os seguintes dados: tema do evento, número esperado de convidados, horário estipulado, indicação de possíveis palestrantes, escopo do evento, se haverá taxa de inscrição e/ou emissão de certificado;

2.6. Para as propostas com indicação de cobrança de taxa de inscrição, caberá ao proponente a responsabilidade pela operacionalização da cobrança;

2.7. Para as propostas com indicação de emissão de certificado de participação, caberá ao proponente a responsabilidade pela operacionalização da emissão e entrega dos certificados;

2.8. A realização do evento proposto será na manhã e/ou tarde do dia 29/10/2021, sexta-feira, pós ENANCIB;

2.9. Será aceita uma única proposta por proponente — caso um mesmo proponente envie mais de uma proposta, o proponente será desclassificado;

2.10. Será aceita uma única atividade por proposta — eventos que sejam compostos por uma série de atividades sequenciais ao longo de um período serão tratados como um único evento;

2.11. Proponentes com pendências na anuidade da ANCIB NÃO podem concorrer;

2.12. A eventual aceitação da documentação não garante que o projeto será avaliado.

3. REQUISITOS E OBRIGAÇÕES

3.1. ATIVIDADES PREVISTAS

3.1.1. Os proponentes dos projetos selecionados neste Edital se comprometem a realizar o evento para o qual submeteram sua candidatura;

3.1.2. O proponente contemplado deverá comunicar à Comissão de Curadoria Científica e de Informação do XXI ENANCIB qualquer alteração relativa à execução do projeto de evento apresentado, acompanhada da devida justificativa – a comunicação deverá ser feita via endereço eletrônico: enancib2021@gmail.com.

4. COMITÊ DE JULGAMENTO

4.1. As propostas serão analisadas por um comitê ad hoc escolhido pela Comissão de Curadoria Científica e de Informação do XXI ENANCIB;

4.2. O comitê ad hoc contará com a participação de representantes de pelo menos 5 diferentes Grupos de Trabalhos do ENANCIB;

4.3. Os resultados do julgamento serão divulgados na página da ENANCIB na internet;

4.4. O comitê ad hoc apresentará as justificativas de recomendação ou não para as propostas e, após a conclusão dos trabalhos de julgamento, elaborará o Relatório da Reunião, com a relação dos projetos julgados recomendados ou não recomendados, assim como outras informações e recomendações julgadas pertinentes.

5. PROCESSO DE AVALIAÇÃO

5.1. A avaliação das propostas cumprirá as seguintes etapas: pré-qualificação, avaliação de mérito, priorização, e deliberação pela Comissão de Curadoria Científica e de Informação do XXI ENANCIB.

5.2. PRÉ-QUALIFICAÇÃO

5.2.1. Nesta fase, a Comissão de Curadoria Científica e de Informação do XXI ENANCIB verificará os requisitos de elegibilidade do proponente definidos neste Edital;

5.2.2. Serão automaticamente desclassificados as propostas que não atenderem aos critérios estabelecidos neste Edital.

5.3. AVALIAÇÃO DE MÉRITO

5.3.1. Critérios de avaliação:

- Relevância para o desenvolvimento científico da área de Ciência da Informação no Brasil;
- Potencial de difusão de conhecimentos e troca de experiências;

- Qualificação do proponente, das instituições promotoras, assim como histórico de realização de eventos;
- Viabilidade técnico-operacional em termos de tecnologia, segurança e energia.

5.4. PRIORIZAÇÃO

5.4.1. As propostas serão enquadradas com base nas seguintes prioridades:

- RECOMENDADAS COM PRIORIDADE, de acordo com os recursos humanos e físicos disponibilizados pelo Edital;
- RECOMENDADAS SEM PRIORIDADE, para a eventual substituição de propostas recomendadas com prioridade que não forem implementadas, de acordo com os recursos humanos e físicos disponibilizados pelo Edital;
- NÃO RECOMENDADAS.

5.5. DELIBERAÇÃO PELA DIRETORIA

5.5.1. A etapa decisória será concluída com a classificação e aprovação das propostas consideradas qualificadas pelo comitê ad hoc, submetidas à decisão final da Comissão de Curadoria Científica e de Informação do XXI ENANCIB.

6. RECURSOS FINANCEIROS

6.1. Em nenhuma hipótese a Comissão Organizadora do XXI ENANCIB oferecerá qualquer contrapartida financeira para a realização do evento.

7. ITENS COBERTOS PELO EDITAL

7.1. São cobertos neste edital:

7.1.1. Apoio em suporte operacional (recursos tecnológicos e humanos) para a realização da atividade e chancela institucional da organização do XXI ENANCIB.

7.1.2. O apoio estará condicionado aos recursos disponíveis pelo Edital.

8. PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO

8.1. O procedimento de inscrição deverá ser realizado de acordo com o APÊNDICE I deste presente Edital;

8.2. A inscrição é gratuita;

8.3. A Comissão de Curadoria Científica e de Informação do XXI ENANCIB não se responsabilizará por propostas não recebidas dentro do prazo em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos da rede;

8.4. Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no Cronograma (APÊNDICE II).

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, inclusive quanto aos recursos a ele alocados, por decisão unilateral da Comissão Executiva do XXI ENANCIB, por motivo de interesse

público ou por exigência legal, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza;

9.2. Eventual recurso interposto aos resultados divulgados deverá ser única e exclusivamente submetido à Comissão de Curadoria Científica e de Informação do XXI ENANCIB, pelo endereço eletrônico enancib2021@gmail.com com até sete dias úteis após a divulgação da relação dos contemplados no sítio da ENANCIB, devidamente fundamentados e por uma única vez, não sendo permitido novo recurso;

9.3. Dúvidas e esclarecimentos sobre este Edital deverão ser enviados única e exclusivamente para o endereço eletrônico enancib2021@gmail.com;

9.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Presidência do XXI ENANCIB.

Rio de Janeiro, 07 de junho de 2021.



Gustavo Silva Saldanha

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação
PPGCI IBICT UFRJ
Presidente do XXI ENANCIB

APÊNDICE I - PROPOSTA DE INSCRIÇÃO.

I.I A proposta de evento pós-ENANCIB deverá ser apresentada sob a forma de projeto, devendo conter, obrigatoriamente, os seguintes itens:

- A. Título do evento (divulgável);
- B. Tema do evento;
- C. Resumo em português e abstract em inglês (divulgáveis);
- D. Introdução;
- E. Importância do evento para a área do conhecimento e/ou o subárea em que se enquadra;
- F. Impactos esperados para o desenvolvimento científico, tecnológico e/ou de inovação na área de Ciência da Informação;
- G. Data de realização do evento (dd/mm/aaaa);
- H. Horário
- I. Número esperado de participantes;
- J. Dados do proponente responsável (nome, e_mail, telefone)
- K. Experiência do proponente responsável na área de realização do projeto;

- L. Indicação de possíveis palestrantes;

 - M. Indicação se haverá taxa de inscrição no evento pós-ENANCIB;

 - N. Indicação se haverá emissão de certificado de participação no evento pós-ENANCIB.
- I.II Além da proposta de inscrição, o proponente deve enviar uma Carta de anuência do dirigente ou representante da instituição (seja empresa, instituição de ensino e/ou pesquisa pública ou privada, universidade e/ou centro de pesquisa);
- I.III A carta de anuência deve constar o vínculo empregatício do proponente na instituição, a indicação da titulação de doutorado do proponente e a indicação de associação a programas de pós-graduação sediados no Brasil;
- I.IV Relatório de eventos anteriores, se houver, indicando o impacto da realização para a área;
- I.V Caso o proponente precise de qualquer item diferente dos estipulados na seção 7 do Edital, este deverá ser indicado na proposta.

APÊNDICE II - CRONOGRAMA

Ocorrências	Prazos
Lançamento do edital	07/06/2021
Submissão de propostas <i>por e-mail</i>	Até 02/07/2021
Divulgação dos resultados	02/08/2021
Interposição de Recurso	Até 09/08/2021
Divulgação dos resultados finais	16/08/2021